RESOLUÇÃO CDP Nº 009/2023, 28 DE JUNHO DE 2023

Alteração Orçamentária

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.
Art. 2º. O ajuste totaliza R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

BRUNO MULLER SILVA:35790021808

Assinado de forma digital por BRUNO MULLER SILVA:35790021808
Dados: 2023.06.28 20:56:01 -03'00'

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral
Coordenador de Planejamento interino

ANEXO I – Resolução CDP nº. 009/2023
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000015 / Processo 23001765 / Controle 23001175.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 4.4.90.40 / Valor: R$ 100.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 4.4.90.52 / Valor: R$ 100.000,00